



Câmara Municipal de Castelo Branco

Edital N.º 58/2025

Notificação de realização de vistoria a proprietários desconhecidos

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público, que nos termos da alínea d) do ponto 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01, e de acordo com o meu despacho exarado em 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regime Jurídico de Edificação e Urbanização, procede-se à notificação de todos os proprietários para a realização da vistoria ao **prédio urbano**, sito em Rua das Lages, N.º 5, freguesia de **São Vicente da Beira**, concelho de Castelo Branco, a ter lugar no **dia 27 de Novembro de 2025, pelas 10:30 horas**, para verificação das condições de solidez e de salubridade, com fundamento na degradação do referido prédio constatada na sequência de ações de fiscalização dos serviços municipais.

Assim sendo solicita-se a presença dos proprietários no local, no dia e hora mencionados, a fim de possibilitar a entrada dos peritos no referido prédio.

Informam-se ainda todos os proprietários que, caso assim entendam, poderão, até à véspera da vistoria, indicar perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os peritos nomeados. Caso, qualquer dos proprietários ou seu representante não esteja presente, nem tenha sido indicado o seu perito nos termos do n.º 7 do art.º 90.º do referido Decreto-lei, a vistoria será realizada, não constituindo tal falta de presença ou omissão, fundamento para o adiamento ou suspensão da vistoria ao imóvel.



Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,

Sustentabilidade, o subscrevi.

, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e

Paços do Concelho de Castelo Branco, 24 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues